

SRE Metropolitana C

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/2023

REMANEJA, nos termos do art. 19, da lei 9381, de 18.12.1986 e do art. 17 da Resolução SEE nº 4789 de 11 de novembro de 2022.

| PARA       |       |                 | MASP       | NOME                                | CARGO | ADM | ATUAÇÃO/<br>CONTEÚDO |          | ORIGEM     |       |                          | VIGÊNCIA   | MOTIVO                      |
|------------|-------|-----------------|------------|-------------------------------------|-------|-----|----------------------|----------|------------|-------|--------------------------|------------|-----------------------------|
| LOCALIDADE | COD   | ESCOLA ESTADUAL |            |                                     |       |     | CONTEÚDO             | Nº AULAS | LOCALIDADE | COD   | ESCOLA ESTADUAL          |            |                             |
| Vespasiano | 10987 | Francisco Viana | 1102217- 5 | Carlos Eduardo Fernandes De Holanda | PEB1A | 02  | Geografia            | 07       | Vespasiano | 11037 | Maria Da Piedade Fonseca | 07/08/2023 | Remanejamento por excedênci |

30 1836912 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Desmembramento do perfil de órgão validador e das dependências administrativas responsáveis pelas unidades da rede pública e da rede privada do Estado de Minas Gerais no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 61, inciso XIX do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Desmembrar o perfil de órgão validador e as dependências administrativas responsáveis pelas unidades da rede pública e da rede privada do Estado de Minas Gerais no SISTEC.

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

PORTARIA/UEMG Nº 143, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21-A e 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1 do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

| SERVIDOR                                   | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | SITUAÇÃO NOVA |      | VIGÊNCIA   |
|--------------------------------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------|------------|
|                                            |           |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL         | GRAU |            |
| AMANDA FIALHO                              | 1439944-8 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 21/07/2023 |
| GABRIELA MARA DE PAIVA CAMPOS ANDRADE      | 1381980-0 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 24/07/2023 |
| KARINA ELIZABETH SERRAZES                  | 1490442-9 | PES      | VI             | A    | VI            | B    | 23/07/2023 |
| KARINY CRISTINA DE SOUZA                   | 1485565-4 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 24/07/2023 |
| MAKENIA OLIVEIRA SOARES GOMES              | 1223919-0 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 24/07/2023 |
| MARCO AURELIO GONCALVES NOBREGA DOS SANTOS | 1490440-3 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 23/07/2023 |
| MARCUS VINICIUS MOREIRA MARTINS            | 1490606-9 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 24/07/2023 |
| MARILIA DEL PONTE DE ASSIS                 | 1488170-0 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 23/07/2023 |
| PATRICIA MARIANA ALVES CAETANO             | 1487494-5 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 24/07/2023 |
| STEFANIA MONTES HENRIQUES                  | 1479444-0 | PES      | IV             | A    | IV            | B    | 23/07/2023 |

| SERVIDOR                                   | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL |      | SITUAÇÃO NOVA |      | VIGÊNCIA   |
|--------------------------------------------|-----------|----------|----------------|------|---------------|------|------------|
|                                            |           |          | NÍVEL          | GRAU | NÍVEL         | GRAU |            |
| AMANDA FIALHO                              | 1439944-8 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| KARINY CRISTINA DE SOUZA                   | 1485565-4 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| MAKENIA OLIVEIRA SOARES GOMES              | 1223919-0 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| MARCO AURELIO GONCALVES NOBREGA DOS SANTOS | 1490440-3 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| MARCUS VINICIUS MOREIRA MARTINS            | 1490606-9 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| MARILIA DEL PONTE DE ASSIS                 | 1488170-0 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| PATRICIA MARIANA ALVES CAETANO             | 1487494-5 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |
| STEFANIA MONTES HENRIQUES                  | 1479444-0 | PES      | IV             | B    | VI            | A    | 01/09/2023 |

30 1837089 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 58, de 05 de dezembro de 2017.

Processados: G.L.L., G.R.L., G.E.B. E.S.S.

Comissão Processante: Presidenta: Fernanda de Paula Rocha, MASP 1.098.701-4.

Membros: Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1.219.973-3 e Saionara Victória De Almeida Costa, MASP 1.142.381-1.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

INTERESSES PARTICULARES, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 5/7/1952 e do Decreto nº 28.039, de 2/5/1988, pelo prazo de 1 (um) mês, a professora SANTUZA AMORIM DA SILVA, Masp nº 269068-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, a contar de 01/09/2023.

Prof.: Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

PORTARIA/UEMG Nº 144, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Designa Comissão de Ética no âmbito da Universidade do Estado da Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Ética Pública no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, como titulares, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4;

II - Marina Santos Costa de Almeida, MASP 1.219.973-3;

III - André Luiz Vieira Eloí, MASP 1.385.881-6.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão de Ética Pública, no âmbito da UEMG, como suplentes, os seguintes servidores:

I - Alecir Francisco de Carvalho, MASP 1.009.656-8;

II - Marcelo Almeida Sampaio, MASP 1.034.287-1.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Ética será de 03 (três) anos, facultada uma recondução, por igual período, nos termos do art. 19 do Decreto nº 46.644/2014.

Art. 4º A Comissão de Ética atuará segundo as disposições contidas no art. 7º do Código de Conduta do Servidor, regulamentado pelo Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, e conforme as demais normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Ética Pública - CONSET.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 69/2020, de 7 de julho de 2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

30 1837091 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 146, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Vestibular da Universidade do Estado de Minas Gerais – COPEVE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, que terá por finalidade acompanhar, fiscalizar e avaliar todas as atividades relativas ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEMG.

Art. 2º A Comissão Permanente de Vestibular da UEMG será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I – Michelle Gonçalves Rodrigues, Masp 1338872-3;

II – Moacyr Laterza Filho, Masp 1152258-8;

III – Kelly da Silva, Masp 1273379-6;

IV – Helder da Rocha Coelho, Masp 1034174-1;

V – Sirley Aparecida Araujo Dias, Masp

VI – Patricia Maria Caetano de Araújo, Masp 597350-8;

VII – Mariana Marcatto do Carmo, Masp 1483091-3;

VIII – Jéssica Sapore de Aguiar, Masp 1443954-1;

IX – Maria Goretti de Moraes Correa, Masp 1232319-2;

X – Daniel Silva Amorim, Masp 1272175-9;

XI – Elias Costa Fernandes, Masp 1533747-0.

Art. 3º A Comissão Permanente do Vestibular da UEMG - COPEVE fará o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo da UEMG/2024 nas Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior.

§1º Para o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação do processo seletivo, as Unidades Acadêmicas deverão indicar, para a COPEVE, os servidores que prestarão apoio local à Comissão.

§2º As Pró-Reitorias e o Gabinete deverão indicar, para a COPEVE, os servidores que prestarão apoio técnico à Comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria/UEMG nº 158, de 23 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

30 1837096 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 147, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a recondução da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 110, de 1º de setembro de 2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Extrato de Portaria. Processada: A. S. P. Comissão Processante: Presidenta: Adriana Aparecida Bosso Tomal, MASP 1485471-5, Membros: Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2 e Priscilla Helena D’Almeida de Souza Santana, MASP 1487483-8.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

30 1837098 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

PORTARIA Nº 148 - REITOR/2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005; a orientação do Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN através do Of. Circular Cofin n.º 003/2023 - 1500.01.0061604/2023-88, RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente da data de publicação desta Portaria, o servidor ocupante do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463/2005, lotado nesta Universidade, que atende ao artigo 21-A do mesmo dispositivo legal, relacionado no quadro I do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO - PORTARIA Nº 148 - REITOR/2023                                  |          |                             |          |       |      |            |
|------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|----------|-------|------|------------|
| QUADRO I - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE (art. 21-A da Lei nº 15.463/2005) |          |                             |          |       |      |            |
| MASP                                                                   | Admissão | Nome Servidor               | Carreira | Nível | Grau | Novo Nível |
| 5952098                                                                | 2        | MARCIO ANTONIO ALVES VELOSO | PES      | V     | D    | VI         |

30 1836848 - 1

O Magnífico Reitor, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora ANA FREIRE SOUTO, Masp 1015593-5, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Universitário, Nível VI, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-12, código MC1100184, a partir de 29/08/2023.

30 1836855 - 1

## Editais e Avisos

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo, VISE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LIMITADA – CNPJ:18.206.094/0001-15 abaixo discriminado, intimado a promover no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito não tributário, nos termos da determinação do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região – 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, com referência ao Processo nº 055500.73.1995.5.03.113. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Diretoria de Gestão e Relacionamento da SGDOF/SEGOV, pelos seguintes contatos: 31-3916-7075 ou pelo endereço eletrônico:receita@governo.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Rafael Freitas Corrêa  
Superintendente de Gestão do Diário Oficial

4 cm -30 1837172 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo, AUTO POSTO UNIÃO LTDA – CNPJ:17.296.914/0001-44 abaixo discriminado, intimado a promover no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito não tributário, nos termos da determinação do Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região – Vara do trabalho de Patrocínio, com referência ao Processo nº0087000.81.2003.5.03.0080. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Diretoria de Gestão e Relacionamento da SGDOF/SEGOV, pelos seguintes contatos: 31-3916-7075 ou pelo endereço eletrônico:receita@governo.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Rafael Freitas Corrêa  
Superintendente de Gestão do Diário Oficial

4 cm -30 1837171 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 9393200. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e a empresa Inteligência De Negócios, Sistemas e Informática Ltda. Objeto: contratação da prestação de serviços de suporte técnico e atualização de softwares, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Valor: R\$ 166.519,00 Vigência: 12 meses a contar de sua publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Dotação orçamentária: 1491.04.122.705.2500 .0001.3390.40.02.0.10.1. Data de assinatura: 30/08/2023. Assinam pela Contratada: André Thiago de Oliveira Cazolato e Bruno Fabrin Guerra. Assina pela Contratante: Juliano Fisicaro Borges.

3 cm -30 1836654 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000469/2019/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Uberlândia. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 dias passando o vencimento de para 27/02/2024. Assinatura: 30/08/2023.

2 cm -30 1837094 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001095/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA . Objeto: Calçamento de 1.960,40 m² em bloquetes e execução de 633,76 metros lineares de meio-fio de concreto, inclusive travamento e de 525,60 metros lineares de sarjeta na Rua “T”, Bairro Jardim da Serra. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 3.373,91. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/08/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001097/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE . Objeto: Aquisição de 01(um)Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 116.317,07. Valor da Contrapartida: R\$ 1.174,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001099/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SANTANA DO DESERTO. Objeto: Aquisição de 01 (um)Veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 338.122,70. Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001100/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE BARRA LONGA . Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo1,0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas,05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 175.447,72. Valor da Contrapartida: R\$ 1.800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 30/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001101/2023. Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CÁSSIA. Objeto: aquisição de 1(um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) Km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308310144490179.